



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 374/2025-SEMMA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ORGÃOS VINCULADOS A ELA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de placas de identificação justifica-se em virtude da necessidade de reposição e adequação dos espaços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), do Centro de Informações Ambientais (CIAM) e do Parque da Cidade. A aquisição de placas de identificação será essencial para a manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais nos diversos setores da SEMMA e das unidades vinculadas a ela.

As placas de identificação têm como objetivo padronizar a sinalização interna e externa dos diversos setores da SEMMA, assegurando maior organização, acessibilidade e eficiência na comunicação com a população e entre os próprios servidores. Esse processo também se alinha ao planejamento estratégico anual da Secretaria, que visa garantir a eficiência organizacional e o cumprimento das normas regulamentadoras de acessibilidade e segurança.

A abertura deste processo licitatório por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), se justifica pela necessidade de garantir o atendimento adequado e eficiente a todos os setores da SEMMA, CIAM e Parque da Cidade. A aquisição das placas de identificação contribuirá para a organização e padronização da sinalização nesses espaços, assegurando a continuidade das atividades essenciais e promovendo o bom atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação se torna imprescindível para a manutenção da ordem, organização e segurança no ambiente de trabalho e no atendimento à população, atendendo às exigências da administração pública municipal e contribuindo para o cumprimento de suas funções constitucionais e legais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NAF – Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	Helena Danniela de Sousa Coelho

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O licitante deverá fornecer Placas de Identificação para atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.
- Entrega em perfeitas condições: O licitante deve garantir que as Placas de Identificação sejam entregues em perfeito estado de conservação, conforme as especificações, prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, que deve conter informações sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade dos produtos.

- Substituição, reparo ou correção: Caso as Placas de Identificação apresentem avarias ou defeitos, o licitante deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, dentro do prazo fixado no Termo de Referência.
- Comunicação sobre impossibilidade de cumprimento do prazo: Caso haja qualquer impedimento para o cumprimento do prazo de entrega, o licitante deverá comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a entrega, apresentando as devidas comprovações.
- Manutenção da qualificação: O licitante deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, compatíveis com as obrigações assumidas.
- Indicação de preposto: O licitante deve designar um preposto para representá-lo durante a execução do contrato, conforme estabelecido.
- Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme estipulado. O licitante deverá apresentar uma declaração confirmando o pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do serviço e garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues, conforme o edital, durante todo o período contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todas as Placas de Identificação que serão adquiridas através da contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas na referida lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento da aquisição das Placas de Identificação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em Aquisição de Placas de Identificação conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em Aquisição de Placas de Identificação necessários às melhorias e adequações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Placa de Identificação tamanho 60cmx60cm com película reflexiva prismática material chapa em	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

	ACM		
02	Placa de Identificação tamanho 100cmx100cm com película reflexiva prismática material chapa em ACM	UND	70
03	Placa de Identificação tamanho 100cmx150cm com película reflexiva prismática material chapa em ACM	LOTE	80

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado conforme informado neste ETP, será o suficiente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de Aquisição de Placas de Identificação a serem contratados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta forma a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui contratação de fornecimento de Aquisição de Placas de Identificação para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito a melhoria e bem-estar da população. Com isso foram iniciadas índices e quantitativos maiores em relação aos itens planejados, além de adquirir a nova gestão do Parque da Cidade, ao qual não estava no planejamento da gestão anterior, com isso a mudança de quantitativo e solicitação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são aquisição de Aquisição de Placas de Identificação visando atender todos os setores correspondentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vale ressaltar que atualmente se faz necessário a aquisição completa deste material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Com as Aquisição de Placas de Identificação passaremos a ter um melhor desenvolvimento e um diferencial ao atendimento em relação a população santarena e as demandas dentro da Secretaria.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos bens e materiais a serem adquiridos, conclui-se que não há impactos ambientais relevantes associados. Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras ou de tratamento de riscos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Responsável pela formalização da Demanda

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Santarém – Pará, 27 de março de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS